
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 22 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

RESOLUÇÃO CMAS Nº 22 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe da aprovação das prestações de contas referentes aos recursos e instrumentos de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no âmbito do Município de Rio Azul/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE RIO AZUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 555/2010 e, considerando a deliberação da plenária realizada na data de 10 de dezembro, constante na Ata ordinária nº 354 e o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8742/1993, bem como artigo 204, inciso II da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do **IGD Suas - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social** - referente ao exercício de 2024, conforme documentação apresentada pela gestão municipal.

Art. 2º Aprovar a Prestação de Contas do **IGD PBF - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família** - correspondente aos repasses destinados ao apoio à gestão das condicionalidades e do Cadastro Único, referente ao exercício de 2024.

Art. 3º Aprovar a Prestação de Contas **Transferência SIGTV - Sistema de Gestão e Transferências Voluntárias** - relativos às ações e serviços executados com recursos federais transferidos ao Município, referente ao exercício de 2024.

Art. 4º Aprovar a Prestação de Contas dos **Serviços e Programas Socioassistenciais** executados de forma continuada no âmbito da Proteção Social Básica e Especial, referente ao exercício de 2024.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Rio Azul, 10 de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE.

LARISSA DE GÓIS

Vice - Presidente do CMAS de Rio Azul/PR
Gestão 2025 - 2027

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:F0A9CFE3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/12/2025. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>